

DECRETO N° 055/2023, de 03 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.222/2023, de 03/11/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária
2.181 - Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500 (477) - Serviços de Tec. da Inf. e Com. P.J.....R\$
1.500,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01 - Reserva de Contingência
9.001 - Reserva de Contingência Rec. Livres
9.9.99.99.00.00.00.00.1.0500 (569) - Res. de Contingência e Res. de RPPS.....R\$
1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 03 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças